

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2024
Dispensa de Licitação nº 283/2024
Protocolo nº 2024013893

Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão-PRÓ-SAÚDE

2º Termo aditivo ao Contrato nº 078/2024 celebrado entre o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a Odonto Med Multimarcas Ltda.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO- PRÓ-SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 1771, Centro, Catalão - GO , neste ato representado pela sua atual Gestora, nomeada pelo Decreto nº 12 de 01 de janeiro de 2025, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 875.971.621-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: ODONTO MED MULTIMARCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.674.021/0001-46, com endereço na Rua Willian Faiad, nº 163, Bairro Setor Central, Catalão-GO, CEP: 75.701-220, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Thiago José Maria Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 962.853.461-00.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 078/2024, firmado em **25 de abril de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2024013893**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 283/2024**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 107 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, incluso instalação e desinstalação, visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **27/04/2026** encerrando-se no dia **26/04/2027**. Admitindo se prorrogações conforme art. 107, da Lei 14.133/2021.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 15.565,32 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.297,11 (um mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Fundo PRO-SAUDE.
Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339039.

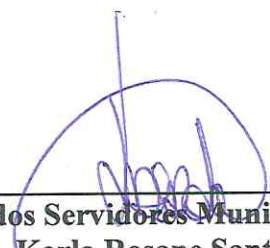
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

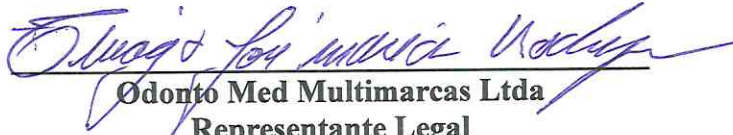
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 22 abril de 2026.


Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão- PRÓ-SAÚDE
Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do Pró-Saúde
Contratante


Odonto Med Multimarcas Ltda
Representante Legal
Thiago José Maria Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: